



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 9/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta
2 minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 8ª Sessão
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e três da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
5 Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian
7 Simões. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:**
8 representantes docentes: Marcus Vinicius Liessem Fontana (*Campus Cerro Largo*);
9 Alexandre Mauricio Matiello (*Campus Chapecó*); Alcione Roberto Roani e Ana Maria de
10 Oliveira Pereira (*Campus Erechim*); Rafael Stefenon e Vitor de Moraes (*Campus*
11 *Laranjeiras do Sul*); Ivana Loraine Lindemann e Vanderleia Laudete Pulga (*Campus Passo*
12 *Fundo*); Adalgiza Pinto Neto (*Campus Realeza*); representante discente: Lucas Dalla Maria
13 (*Campus Passo Fundo*); representante técnico-administrativo em educação: Cristiano Silva
14 de Carvalho (*Campus Passo Fundo*). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**
15 **suplentes, no exercício da titularidade:** Giancarlo Dondoni Salton (docente *Campus*
16 *Chapecó*); Thiago Soares Leite (docente *Campus Erechim*). **Faltou à sessão:** Joviles
17 Vitorio Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), informou a ausência, porém, o
18 motivo da falta não prevê justificativa. Participaram da sessão sem direito a voto os
19 suplentes Samuel da Silva Feitosa e Viviane de Almeida Lima. Os nomes dos
20 representantes dos técnico-administrativos em educação dos *Campi* Cerro Largo e
21 Laranjeiras do Sul, bem como das comunidades regionais, encontram-se em aberto. Após
22 conferência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão, saudou a todos e passou ao
23 **Expediente:** 1.1 Apreciação da Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 22 de
24 agosto. Não houve manifestação contrária e a ata foi aprovada. 1.2 O presidente destacou
25 satisfação em iniciar este trabalho junto à Câmara, sendo a primeira sessão com esta
26 composição. O conselheiro Alexandre Mauricio Matiello solicitou do presidente, que
27 também é o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, trazer nas próximas sessões, um panorama
28 de como está a inserção da extensão nos currículos. Destacou a expectativa das
29 licenciaturas fazerem um caminho um pouco mais compartilhado em relação a temática. O
30 presidente deu um breve relato sobre as políticas de extensão desta gestão, que iniciou no
31 dia 1º de outubro de 2023. Algumas atividades já iniciadas serão continuadas como o 41º
32 SEURS: está na fase de submissão dos resumos, e a PROEC poderá selecionar, dentre os
33 inscritos, até 15 trabalhos para apresentação no evento, que acontecerá no período de 25 a
34 27 de outubro na cidade de Ponta Grossa-PR; Festival de Cultura: estava previsto para
35 acontecer junto com o SEPE, mas será em outra data, a ser definida, mas ainda neste ano; II
36 Mostra de Produção Acadêmica: acontecerá no SEPE, com formato a ser definido.
37 Informou também que a PROEC está recompondo o Comitê Assessor de Extensão e
38 Cultura, e que a partir desse, será composto um grande Fórum que deverá dar suporte nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 atividades de formação e orientação à extensão nos currículos. Outras ações que serão
40 priorizadas: a reformulação dos Editais de fomento e do Regulamento de Extensão e
41 Cultura. Sem mais comunicados, passou-se à apresentação da **Ordem do dia: 2.1** Processo
42 N° 23205.021916/2023-05: Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em
43 Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, a ser ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, com
44 25 vagas, no período de março de 2024 a julho de 2025, com carga horária de 390
45 (trezentas e noventa) horas (para designação de relatoria); **2.2** Processo N°
46 23205.019001/2023-21: criação de Núcleo de Estudos Avançados vinculado ao Programa
47 de Pós-graduação em Filosofia da UFFS, nominado Núcleo de Linguagem, Mente e
48 Conhecimento da Fronteira Sul (NULIMEC) (para designação de relatoria); **2.3** Proposta de
49 curso de pós-graduação *lato sensu* Aperfeiçoamento Escola da Terra, a ser ofertado pelo
50 *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, com 50 vagas para a Turma 1 - Escolas multianos, e 50
51 vagas para a Turma 2 - Escolas multi-idades, no período de setembro de 2023 a maio de
52 2024, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas (para apreciação do parecer da
53 conselheira Ana Maria de Oliveira Pereira). A ordem do dia foi aprovada e antes de iniciar
54 as designações de relatorias, fez-se um combinado acerca de critérios para a distribuição
55 das matérias: preferencialmente o relator não ser do *campus* da matéria a ser relatada;
56 quando não houver manifestação de interesse de conselheiro, o que tiver menos relatoria
57 deverá assumir a matéria; seguir a lista de relatoria para contemplar todas as
58 representações. Em seguida, passou-se ao item **2.1 Processo N° 23205.021916/2023-05:**
59 **Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão de Recursos**
60 **Hídricos, a ser ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, com 25 vagas, no período de março**
61 **de 2024 a julho de 2025, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas** (para
62 designação de relatoria). O presidente fez uma breve apresentação da matéria e solicitou
63 manifestação de interessado em assumir a relatoria. O conselheiro Alexandre Mauricio
64 Matiello se disponibilizou e será designado relator da matéria. **2.2 Processo N°**
65 **23205.019001/2023-21: criação de Núcleo de Estudos Avançados vinculado ao**
66 **Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFFS, nominado Núcleo de Linguagem,**
67 **Mente e Conhecimento da Fronteira Sul (NULIMEC)** (para designação de relatoria). O
68 presidente solicitou manifestação de interessado para assumir a relatoria da matéria. O
69 conselheiro Marcus Vinícius Liessem Fontana colocou-se à disposição e teve seu nome
70 aprovado por consenso. O prazo para inserção dos pareceres nos processos designados
71 ficou estabelecido para até dia 6 de outubro de 2023. **2.3 Proposta de curso de pós-**
72 **graduação *lato sensu* Aperfeiçoamento Escola da Terra, a ser ofertado pelo *Campus***
73 **Laranjeiras do Sul-PR, com 50 vagas para a Turma 1 - Escolas multianos, e 50 vagas**
74 **para a Turma 2 - Escolas multi-idades, no período de setembro de 2023 a maio de**
75 **2024, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas.** Antes da conselheira
76 relatora Ana Maria de Oliveira Pereira iniciar a leitura do seu parecer, o presidente solicitou
77 se havia consenso de receber a proponente da matéria, Professora Ana Hammel, para ela
78 explicar a proposta e justificar sua importância. Ouve consenso sobre a solicitação e a
79 proponente fez uma breve contextualização acerca da proposta. Em seguida a conselheira
80 relatora fez a leitura do seu parecer, recomendou a aprovação do curso com base nas
81 informações elencadas no processo e fez as seguintes observações: i) a realização do curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 não demanda tempo extra dos professores; ii) o curso está de acordo com a Portaria n. 579,
83 de 2 de julho de 2013, que institui o Programa Nacional de Educação do Campo
84 Pronacampo e ao Decreto da Educação do Campo, Decreto n. 7.352/10. Porém, atentou
85 para que o curso leve em conta o disposto no art. 41, do Regulamento da Pós Graduação,
86 que trata sobre a elaboração do relatório final e; o art. 43, que delibera sobre a certificação;
87 pois como o curso já está no limite das 180 horas para a categoria de aperfeiçoamento, o
88 cursista que não cumprir com a integralidade desta carga horária precisa estar ciente de que
89 receberá, apenas, uma declaração de estudos. Na sequência, abriu-se a palavra para
90 questionamentos e esclarecimentos, e após todas as dúvidas sanadas a proposta do curso foi
91 aprovada por unanimidade com o seguinte destaque no que se refere ao período de início e
92 término do curso: início - outubro de 2023; término - junho de 2024. A alteração se
93 justificou porque, conforme está na proposta, não há tempo hábil para lançar edital e iniciar
94 o curso ainda no mês de setembro. Vencida a pauta e atendendo a solicitação da conselheira
95 Ivana Loraine Lindemann, que pediu informações sobre o SEPE, o presidente comentou
96 que até dia 22 de setembro pretendem divulgar as novas datas. Ainda sobre o SEPE,
97 informou que o evento, que tinha por tradição ser puxado por uma pró-reitoria a cada ano,
98 terá alteração neste formato. Será composta uma comissão institucional, com
99 representações dos *campi* e das pró-reitorias, a fim de produzirem juntos a organização dos
100 eventos futuros. Sem mais para o momento, o presidente declarou encerrada a sessão às
101 quinze horas e dez minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes,
102 Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente
103 ata, que aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.